

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA

Ao projeto de lei nº 181, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Vagner Delabio.

1. RELATÓRIO

Em 04 de novembro de 2014 o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 181, o qual “Cria os componentes do Município de Toledo do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando o à apreciação desta referida Comissão.

Conforme Mensagem nº129, de 3 de novembro de 2014, o Município de Toledo conta com três leis que trata do sistema de segurança alimentar e nutricional:

- a de nº 1.875, de 23 de dezembro de 2003, que “cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Fundo Municipal da Segurança Alimentar no Município de Toledo”;
- a de nº 2.013, de 9 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Toledo”;
- a de nº 2.117, de 26 de dezembro de 2012, que “dispõe sobre Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável”.

Porém as referidas leis não se encontra em conformidade com a Legislação Federal, sendo necessária a adequação e revogação dos dispositivos existentes no âmbito municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

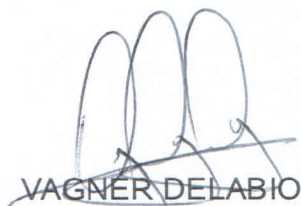
Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, analisando o projeto de Lei nº 181, de 2014, e considerando os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, encaminhando para análise das demais comissões.

É o voto.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2014.



VAGNER DELABIO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

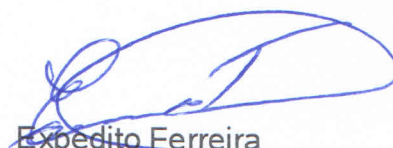
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 181 de 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2014.



Ednaldo Santos
Vice-presidente



Expedito Ferreira
Secretário



Luiz Fritzen
Membro



Marcos Zanetti
Membro